



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL – DGPC
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – GETIN**

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA de FRAGMENTADORA DE PAPEL e CD

Modelo Referência: MR-4025CD (ou equivalente)

Características mínimas

- 1) Fragmentadora de porte departamental;
- 2) Fragmenta cartão de crédito, CDs, DVDs, papéis com cliques e grampos;
- 3) Capacidade de, no mínimo, 20 folhas (75g);
- 4) Volume da lixeira, no mínimo, 50 litros;
- 5) Nível de ruído, no máximo, 80db;
- 6) Nível de segurança P4, ou superior, norma DIN 66.399;
- 7) Suporte para saco de lixo;
- 8) Sensores de porta aberta e cesto cheio;
- 9) Sensores de sobrecarga e superaquecimento;
- 10) Botão liga/desliga;
- 11) Acionamento automático;
- 12) Reversão Automática ou Manual para Excesso de Papel;
- 13) Rodízios (rodinhas);
- 14) Pentas raspadores e engrenagens de metal;
- 15) Potência, mínimo, 400 w;
- 16) Voltagem 220 V;
- 17) Manual em português.

Condições gerais:

- a) Fornecimento por empresa autorizada oficialmente pelo fabricante – apresentar comprovação;
- b) Garantia de hardware de pelo menos 1 ano disponibilizada pelo fabricante – apresentar comprovação;
- c) Equipamento no portfólio de produtos do fabricante. Não poderá estar anunciado em listas de fim de vida (End of Sale, End of Life). Caso seja descontinuado em menos de seis meses da entrega, deverá ser substituído – apresentar declaração;
- d) Anexar documentação técnica detalhada oficial do fabricante, contemplando os requisitos solicitados.
- e) Manutenção realizada por assistência técnica autorizada localizada no País.

Versão 01